



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

PLANO DE CONCURSO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1 - Título: PLANO DE CONCURSO PÚBLICO, DE TÍTULOS E PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CAMPUS BELÉM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

2 - Classe: ASSISTENTE

3 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE).

4 – Plano de Concurso: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

5 - Números de Vagas: 01 (UMA).

6 - Justificativa:

Há necessidade imperiosa da contratação de Professor Efetivo visto que:

- 1- O número de docentes efetivos desta Faculdade tem diminuindo consideravelmente, devido às aposentadorias que vem ocorrendo ao longo dos cinco últimos anos.
- 2- A Faculdade de Enfermagem no ano de 2006, com todo o apoio, e o comprometimento da PROEG, implantou o novo Projeto Pedagógico, que foi idealizado e implantado nos moldes da Metodologia da Problematização. As Atividades Curriculares ministradas por professores substitutos, cuja ação pedagógica é concluída com dois anos de exercício, dificultam a utilização da metodologia, devido à descontinuidade que ocorre no planejamento e execução atividades de formação continuada dos discentes do Curso de Enfermagem.
- 3- A Faculdade de Enfermagem tem dupla entrada com 40 (quarenta) alunos por semestre, totalizando 80 (oitenta) alunos por ano. A Atividade Curricular Gestão dos Serviços de Saúde é ofertada em turmas manhã/noite e tarde/noite. Esta Atividade Curricular tem carga horária teórica e prática, cujas práticas são desenvolvidas nas Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, Unidades Básicas e Hospitais requerendo a formação de turmas com um número máximo de (6) alunos em cada uma.
- 4- Nas Atividades Curriculares os alunos são acompanhados diretamente pelos professores, no desenvolvimento de suas Aulas Práticas, nos Hospitais, Unidades Básicas de Saúde no atendimento ao cliente em suas necessidades humanas básica, cumprindo o que determina a resolução nº. 299/2005, do Conselho Federal de Enfermagem que torna obrigatório a permanência do professor, em Campo de Prática, durante o aluno estar prestando atendimento, de baixa, média e alta complexidade aos clientes.

Com base nos motivos acima referidos, solicitamos com máxima urgência a abertura de Concurso Público.

II - INSCRIÇÃO:

1- Perfil do Candidato: Poderão inscrever-se:

Os portadores de Diploma de Graduado em Enfermagem, com título mínimo de Mestre em Enfermagem ou áreas afins ao Tema do Concurso.

Os diplomas dos candidatos deverão ter os requisitos:

Tenha sido expedido por Instituições de ensino superior nacional reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura;

Tenha sido expedido por Instituições de ensino superior estrangeira, registrado ou revalidado pelo Ministério da Educação e Cultura ou ainda reconhecidos pela UFPA.

2 - Local:

Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências da Saúde

Secretaria da Faculdade de Enfermagem

Avenida, Generalíssimo Deodoro nº. 01 (Praça Camilo Salgado)

Umarizal – CEP: 66050-160 – Belém – Pará. 66050-160

Fone: 3201-6811/ 3201-6809

3 - Horário:

08h às 12h e 14h às 18h.

4 – Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):

O candidato deverá apresentar os documentos previstos na legislação em vigor, conforme a ser disposto no edital do concurso.

4.1 - *Curriculum* na Plataforma *Lattes*, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

4.2 - Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução, para todas as Classes.

4.3 - Certificação ou comprovante de Graduação e título de mestrado.

4.4 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;

4.5 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

5 - Etapas:

A inscrição constará de duas etapas:

1. Entrega dos documentos necessários, no local de inscrição ou postagem desses documentos, por meio de SEDEX através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, até a data limite estabelecida no edital do concurso.
2. Homologação da inscrição será realizada pelo Instituto de Ciências da Saúde, após a análise dos documentos apresentados e divulgados pelo CEPES (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. **(Art. 21 e o parágrafo único da Resolução).**

1 - Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):

Para a classe Assistente a Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas:

a) Lista de 2 (dois) indicados pela Congregação da Unidade:

- 1- Dra. Maria do Socorro Batista de Souza (UFPA)
- 2- Dra. Elisa da Silva Feitosa (UFPA)

b) Lista de 4 (quatro) membros para escolha de um pelo CONSEPE. Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:

- 3- Dr. Paulo de Tarso de Oliveira (UFPA)
- 4- Dr. Benedito Paulo Bezerra (UFPA)
- 5- Dra. Eliete da Cunha Araújo (UFPA)
- 6- Dra. Réia da Silva Lemos da Costa e Silva Gomes (UFPA)

IV– DAS PROVAS:

O concurso compreenderá Prova de Títulos, Prova Escrita, Prova Didática, Memorial e Prova Prática.

1. Prova de Títulos:

Será baseada no *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes* apresentado pelo(a) candidato(a). Esta prova é de caráter classificatório.

2. Prova de Memorial:

Será baseada em Memorial apresentado pelo(a) candidato(a). Sendo de caráter classificatório.

Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

3. Prova Escrita:

A prova escrita consistirá de dissertação sobre tema a ser sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre os constantes do programa elaborado e terá a duração máxima de quatro (04) horas. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

A leitura da prova escrita e julgamento ocorrerão em até 72 horas após a sua realização. É obrigatória a presença dos candidatos no ato das leituras das provas.

4. Prova Didática:

A Prova Didática consistirá de uma aula proferida em tempo variável de 50 a 60 minutos, sobre um dos temas constantes do programa elaborado para o concurso, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Caso o número de candidatos seja elevado, deverá realizar-se novo sorteio no dia posterior com os demais candidatos utilizando o mesmo procedimento. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

O Candidato poderá utilizar, na execução da prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, devendo, se for o caso, solicitá-los com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à

Faculdade na qual o concurso estiver sendo realizado.

5. Prova Prática:

A prova consistirá de uma aula prática com demonstração técnica específicas sobre tema a ser sorteado imediatamente antes do início da prova, sobre um dos temas constantes do programa elaborado para o concurso e terá a duração variável de 50 a 60 minutos. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

NOTA - A ausência do candidato em qualquer etapa das provas memorial, escrita, didática e prática, inclusive da leitura pública da prova escrita, implicará em sua eliminação.

A - PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA.

1. Política de Gestão do SUS, Leis nº8080/09 e 8142/90, Portaria nº. 399/2006.
2. Consórcios Públicos de Saúde como alternativas de organização e gestão do SUS (Lei nº. 11.107 de 06/04/2005).
3. A base de dados nos sistemas de informação à Gestão da Informação no SUS.
4. Pacto de Gestão no SUS, diretrizes, premissas, responsabilidades e monitoramento.
5. Parcerias Públicas Privadas (PPP), e a Organização Social de Saúde – (OSS).
6. Política de qualidade e Gestão em serviços a creditação, institucional, instrumentos reguladores de qualidade.
7. Principais ferramentas da qualidade: Indicadores, protocolos, comissão etc.
8. Gestão de Pessoas no SUS, política de educação permanente e capacitação desenvolvimento de pessoal.
9. Gestão de material e o sistema de abastecimento.
10. Gestão de recursos financeiros e orçamentários, receitas e despesas processos orçamentários: Instituições Legais.

B - PROGRAMA PARA PROVA DIDÁTICA.

1. Tecnologias para Assistência Humanizadas (Acolhimento), Criação do Sistema Nacional de Inovação em Saúde.
2. Regulação da Atenção à Saúde e Assistencial: Parâmetros de cobertura Assistencial, atuação em cada esfera do governo (Estadual e Municipal) relativo gestão do SUS.
3. Premissas da descentralização Político-Administrativa de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
4. Regionalização e mecanismos de gestão PDR (Regiões de saúde).
5. Educação em saúde, mobilização social e o pacto de gestão.
6. Atenção básica vigilância em saúde de epidemiológica com indicadores no SUS.
7. Gestão pública e ética no trabalho do SUS.

8. Programa de Humanização sua implantação e importância para SUS.

9. O SUS entidades filantrópicas sem fins lucrativos (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) – OSCIP.

10. Gestão da Atenção Básica e o Programa de Saúde da Família-PSF.

C - PROGRAMA PARA PROVA PRÁTICA

GESTÃO FINANCEIRA:

1. Repasse fundo a fundo.

2. Financiamento de custeio.

3. Limites mínimo-constitucionais.

4. Blocos e sub-blocos de financiamento (recursos do fundo de saúde) atenção básica, média e alta complexidade.

5. Processo orçamentário: instruções legais (PPA, LDO, LOA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EC-29).

GESTÃO DA QUALIDADE – Protocolos de Gestão da Qualidade:

6. Instrumentos reguladores da qualidade: humanização e acolhimento.

7. PPSUS E ouvidoria do SUS.

8. Gestão de Qualidade /Serviços.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUS:

9. Sistema de informação em saúde (SIS).

10. Sistema de avaliação, controle e auditoria: SAI; SIHE E SIOPS.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretária de Saúde – SUS: avanços e desafios - Brasília. 2006.

CARVALHO, Guido; SANTOS Lenir. Sistema Único de Saúde: Comentários a lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8080/90 e 8142) – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de apoio a descentralização. Café com idéias: as idéias do café. Brasil, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde, Fundação Osvaldo Cruz. Fiocruz Brasília: 15 meses de construção coletiva: Relatório de Gestão: janeiro a março de 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica Participativa de Departamento de apoio á Gestão Participativa. Caminho do direito a saúde no Brasil - Brasília. 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Glossário Temática:

Ouvidoria do SUS, Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretária de Vigilância em Saúde no SUS: Fortalecendo a capacidade de respostas aos velhos e novos desafios. Brasília 2006.

BRASIL, Ministério da saúde. Departamento de apoio a Descentralização: Regulamento: pactos pela vida e de gestão, Brasília, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto, Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

D'INNOCENZO, M. D. (Coord.). Indicadores, auditorias, certificações: ferramentas de qualidade para gestão em saúde. Martinari, 1ª. Ed. 2006.

ABEN. Gestão de Enfermagem na atenção primária à saúde. Baueri, SP: Manola, 2007.

FELDMAN, Liliane, Bauer. Como Alcançar a qualidade nas Instituições de Saúde: Critérios de avaliações, procedimentos de controle, gerenciamentos de riscos hospitalares até a certificação. Martinari. 1ª. Ed. 2004.

V – DA APROVAÇÃO:

1- O julgamento dos títulos obedecerá aos seguintes grupos de atividades:

- 1-Títulos decorrentes da formação acadêmica;
- 2-Títulos decorrentes da produção científica, artística, técnica e cultural;
- 3- Títulos decorrentes de atividades didáticas;
- 4-Títulos decorrentes de atividades técnico-profissionais.

A - ATIVIDADES DIDÁTICAS – (PESO 03)

1. Docência no Ensino Superior:

1.1. Pós-Graduação:

- | | |
|------------------------------|------------|
| 1.1.1 - Na área sob Concurso | 50 pts/ano |
| 1.1.2 - Em áreas afins | 40 pts/ano |
| 1.1.3 - Em outras áreas | 15 pts/ano |

1.2. Graduação:

- | | |
|------------------------------|------------|
| 1.2.1 - Na área sob Concurso | 40 pts/ano |
| 1.2.2 - Em áreas afins | 30 pts/ano |
| 1.2.3 - Em outras áreas | 10 pts/ano |

1.3. Em cursos complementares ou de extensão

- | | |
|-----------------------------|--------------|
| 1.3.1- Na área sob Concurso | 15 pts/curso |
| 1.3.2 - Em áreas afins | 10 pts/curso |
| 1.3.3 - Em outras áreas | 05 pts/curso |

1.4. Aulas eventuais em cursos regulares 01 pts/aula

2. Docência em outros níveis de Ensino 10 pts/ano

3. Monitoria

- | | |
|---------------------------|------------|
| 3.1. Na área sob Concurso | 20 pts/ano |
| 3.2. Em áreas afins | 10 pts/ano |
| 3.3. Em outras áreas | 05 pts/ano |

4. Pesquisa em nível superior

4.1. Integração a programas aprovados	10 pts/ano
4.2. Pesquisas realizadas	
4.2.1- Como responsável	40 pts/pesq.
4.2.2 - Como colaborador	10 pts/pesq.
5. Experiência e Extensão	
5.1. Integração a Programas aprovados	05 pts/ano
5.2. Trabalhos realizados	
5.2.1- Como responsável	20 pts/trab.
5.2.2- Como colaborador	05 pts/trab.
6. Orientação de aluno	
6.1. Tese/Dissertação de Pós-Graduação	20 pts/Tese
6.2. TCC de Graduação	05 pts/TCC
6.3. Orientação Acadêmica Geral	05 pts/ano
7. Concursos realizados para carreira do Magistério (Pontos reduzidos à metade nos casos de Concurso somente por títulos).	
7.1. Professor Titular	300 pts/conc.
7.2. Professor Adjunto	100 pts/conc.
7.3. Professor Assistente	050 pts/conc.
7.4. Professor Auxiliar	030 pts/conc.
7.5. Professor de 1º e 2º graus	010 pts/conc.
8. Participação em Comissões Julgadoras:	
8.1. Docência Livre, Doutorado, Concurso para Titular	20 pts/com.
8.2. Mestrado	10 pts/com.
8.3. Concurso para outros cargos da carreira de Magistério	06 pts/com.
8.4. Outras Comissões Julgadoras	03 pts/com.
9. Cargos e/ou Funções Administrativas (incluindo os Substitutos Legais).	
9.1. Direção de Instituição Universitária	60 pts/ano
9.2. Assessoria a Direção da Instituição	30 pts/ano
9.3. Direção de Unidade Universitária	30 pts/ano
9.4. Chefia de Departamento	15 pts/ano
9.5. Coordenação Colegiado de Curso	15 pts/ano
9.6. Coordenação de Programa	10 pts/ano
9.7. Participação em Colegiado Deliberativo	10 pts/ano
10. Outra atividades	1 pt/ativ./10

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 15 pontos.

B – ATIVIDADES CIENTÍFICAS - PESO 2

1. Trabalhos publicados	
1.1. Livro Texto	20 a 100pts/livro
1.2. Manual	10 a 20 pts/man.

1.3. Capítulo de Livro	10 a 20 pts/cap.
1.4. Tese (Concurso ou Pós-Graduação)	80 pts/tese.
1.5. Artigo em Periódicos	
1.5.1 - Circulação Internacional	25 pts/art.
1.5.2 - Circulação Nacional	15 pts/art.
1.5.3 - Circulação Restrita	10 pts/art.
1.6. Publicações Avulsas	03 pts/art.
1.7. Resumos em anais de Congressos	05 pts/art.
2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos:	
2.1. Com texto autenticado	
2.1.1 - Evento Internacional	10 pts/trab.
2.1.2 - Evento Nacional	06 pts/trab.
2.1.3 - Evento Regional/Local	04 pts/trab.
2.2. Com Certificado de apresentação	
2.2.1 - Evento Internacional	08 pts/trab.
2.2.2 - Evento Nacional	05 pts/trab.
2.2.3 - Evento Regional/Local	03 pts/trab.
3. Conferências e Palestras	3 e 2 pts/c.e.p.
4. Comparecimento a Eventos Científicos	
4.1. Participante do Temário Oficial	02 pts/ev.
4.2. Participação Simples	01 pt/ev.
5. Outras Atividades	1 pt/atv/10

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 15 pontos.

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS - (PESO 03)

1. Título de Livre Docente e/ou Doutor	
1.1. Na área sob Concurso	300 pts/tit.
1.2. Em outras áreas	250 pts/tit.
2. Diploma de Mestre	
2.1. Na área sob Concurso	250 pts/tit.
2.2. Em outras áreas	200 pts/tit.
3. Curso Especialização (mínimo 360 h)	
3.1. Na área sob Concurso	50 pts/cert.
3.2. Em outras áreas	30 pts/cert.
4. Residência Médica (mínimo 02 anos)	
4.1. Na área sob Concurso	150 pts/resid.
4.2. Em áreas afins	80 pts/resid.
5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	
5.1. Na área sob Concurso	30 pts/cert.

5.2. Áreas afins	20 pts/cert.
6. Certificado Curso Atualização ou Extensão	05 pts/cert.
7. Outros Cursos	01 pt/curso
8. Graduação	10 pt/curso
9. Prêmio Científicos ou Culturais	50 pts/prêmio
10. Honorarias	
10.1. Palma Universitária	30 pts/honr.
10.2. Outros	05 pts/honr.

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo 50 pontos

D - ATIVIDADES PROFISSIONAIS – (PESO 02)

1. Exercido de Cargo, emprego, função ou atividade profissional.	
1.1. Instituições Publicas:	
1.1.1 Na área sob Concurso	
1.1.1.1 Por Concurso	40 pts/ano
1.1.1.2 Sem Concurso	30 pts/ano
1.1.2 Em áreas afins	
1.1.2.1 Por Concurso	25 pts/ano
1.1.2.2 Sem Concurso	15 pts/ano
1.2. Instituições Privadas	
1.2.1 Na área sob Concurso	20 pts/ano
1.2.2 Em áreas afins	10 pts/ano
2. Participação em Entidade Científica ou Cultural	
2.1. Cargos ou funções de direção	20 pts/ano
2.2. Membro Titular	15 pts/entd.
2.3. Membro Associado	05 pts/entd.
3. Título de Especialista	
3.1. Na área sob Concurso	30 pts/Tit.
3.2. Em áreas afins	15 pts/Tit.
4. Estágio de Aperfeiçoamento profissional	05 pts/estg/3
5. Conselhos Profissionais – cargos de direção	15 pts/ano
6. Outras atividades	1 pt/ano/atvo.

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 40 pontos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Na contagem do tempo para a atribuição dos pontos relativos à experiência em Atividades Profissionais e Atividades Didáticas, serão considerados cumulativamente os tempos de experiência em cada tipo de cargo ou função, se estes forem exercidos simultaneamente em dois ou mais órgãos, fazendo-se o arredondamento para mais, quando a fração do total for superior ou igual há seis meses e para menos se inferior.
2. Se os trabalhos publicados forem de co-autoria, os pontos atribuídos sofrerão redução de 20%.
3. Ao exercício de vice ou de subchefia em cargos ou funções administrativas, corresponderá à metade dos *pontos* atribuídos ao nível titular.

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO OU VALOR NUMÉRICO CORRESPONDENTE AO GRUPO DE TÍTULOS SOB JULGAMENTO E AVALIAÇÃO.

ATIVIDADES DIDÁTICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES CIENTÍFICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES ACADÊMICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 200	INS	00 – 4,99
201 – 300	REG	5,0 – 6,99
301 – 400	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 401	EXC	9,0 – 10,0

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para exame de Títulos e em cada uma das provas, observando os seguintes conceitos, com respectivos símbolos e escala numérica (**Art.35 da Resolução n.3.738**):

NOTAS	CONCEITOS
10,0 a 9,0	EXCELENTE
8,9 a 7,0	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR

4,9 a 00

INSUFICIENTE

A pontuação do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão julgadora, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório (escrita, didática e prática), independente da(s) pontuação(s) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Prática – *P*; Memorial – *M*).

$$NF = \frac{T+E+D+P+M}{5}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado no quadros de aviso da Faculdade de Enfermagem.

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o **Art. 36 da Resolução 3.738**.

VI - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE:

O candidato aprovado deverá realizar a seguinte atividade no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

- a) Desenvolver atividades curriculares no Curso de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização;
- c) Participar de Projeto de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- d) Integrar-se a toda a atividade acadêmica e administrativa da Unidade Acadêmica.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Comissão Julgadora lavrará ATA circunstanciada de todas as sessões que realizar.
- A prova didática será de caráter público.
- O aproveitamento dos candidatos para efeito de admissão obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
- A contratação do(s) selecionado(s) será de responsabilidade da Universidade Federal do Pará.
- **Os casos omissos serão decididos obedecendo a Resolução N. 3.738 de 07 de julho de 2008 e ao Regimento Geral da UFPA.**

Belém-PA, 20 de abril de 2009.

Profa. MSc. Márcia Maria Bragança Lopes
Diretora da Faculdade de Enfermagem